

**O Duplo Sentido da Pena:
complexos emocionais e concepção de punição no modelo penitenciário da
APAC¹**

Johana Pardo
Maria Claudia Coelho²

Introdução

Este artigo examina a gramática emocional presente na concepção e cumprimento de sentenças no modelo penitenciário da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Tem por foco a análise do complexo formado pela empatia, pela compaixão e pela culpa, tomado aqui como via de acesso para a compreensão da concepção de punição presente no método APAC.

Em sua construção teórica, o texto articula conceitos e perspectivas provenientes da sociologia e da antropologia das emoções. São dois os pilares principais: a) a abordagem da sociologia interacionista, com sua ênfase no trabalho realizado pelas emoções em favor da coesão social e da conformidade individual às normas sociais; e b) a importância de se analisar o trabalho micropolítico realizado pela conjugação de sentimentos, naquilo a que podemos nos referir como “complexos emocionais”, conforme apontam Rezende e Coelho (1990). Esses posicionamentos, assim como análises especificamente dirigidas para os sentimentos da empatia, da compaixão e da culpa, estão expostos de maneira mais detida na primeira seção do texto.

A metodologia empregada conjuga observação participante em uma unidade prisional do método APAC, situada no estado de Minas Gerais, Brasil, com entrevistas em profundidade realizadas com funcionários, voluntários e recuperandos desta mesma unidade prisional. A filosofia do método APAC, as características específicas da unidade onde foi realizada a pesquisa e alguns aspectos metodológicos

A terceira seção traz a análise dos dados e está dividida em duas partes. Na

¹ Uma versão deste texto em espanhol foi publicada na revista *Etnografías Contemporáneas*, ano 4, número 7, ano 2018.

² Este artigo é dedicado à pesquisadora e amiga Thais Lemos Duarte (*in memoriam*) pela sua imensa contribuição nos campos de estudo da violência, criminalidade, justiça criminal e pelo seu papel como ativista na causa prisional.

primeira, examinamos as diversas interpretações formuladas por funcionários, voluntários e recuperandos acerca das causas que teriam levado os presidiários a cometer crimes, tendo como eixo principal o tema da *(ir) responsabilidade pelo infortúnio*; na segunda, discutimos, com base na observação participante de um evento integrante do método APAC – a “Jornada de Libertação em Cristo” –, a presença e o papel desempenhado, nesse método prisional, daquilo a que nos referimos como *performances de introjeção da culpa*.

Da análise emerge uma conjugação entre três sentimentos: a empatia e a compaixão, que teriam como condição de possibilidade a formulação daquelas interpretações da causalidade dos crimes capazes de eximir os recuperandos da responsabilidade por seu sofrimento; e a culpa, sentimento cuja demonstração autêntica atestaria a sujeição às normas sociais “personificadas” na obediência às regras do sistema prisional apaqueano. Nas considerações finais, discutimos a relação entre este complexo emocional e a concepção de punição do método apaqueano.

1. “Complexos Emocionais”: empatia, compaixão e culpa

O foco deste texto, conforme já anunciado, é o escrutínio da gramática emocional que rege a experiência prisional apaqueana. Essa gramática é baseada na articulação entre três sentimentos: a empatia, a compaixão e a culpa.

Esta seção traz algumas ideias centrais de textos que abordam esses sentimentos específicos. Entretanto, há uma temática central que cabe ressaltar de início: a importância de se dar atenção à forma como sentimentos específicos podem se conjugar, formando “complexos emocionais”. Em outro lugar (REZENDE, COELHO, 2010), discutimos de forma mais detalhada essa perspectiva analítica, com base nas articulações entre a humilhação e a ira (KATZ, 2013), aqui retomadas como ferramenta conceitual para exame dos dados, ou entre o amor e o ciúme em sua relação com as formas do casamento, discutida a partir do trabalho de Abu-Lughod (1993). Outros exemplos poderiam ser acionados, como as relações entre o ódio, o medo e a coragem (GAY, 1995) ou entre a covardia e a coragem (MILLER, 2000).

O sentimento de empatia, no contexto aqui analisado de humanização dos presídios, parece ser uma condição necessária para a produção de compaixão; contudo,

como veremos adiante, não há uma relação necessária entre conhecer os estados interiores dos outros e a emergência do sentimento da compaixão.

O primeiro ponto a assinalar é que a palavra “empatia” nunca foi enunciada pelos membros da APAC durante o trabalho de campo. Logo, o conceito de “empatia” é utilizado aqui como uma categoria de análise para designar estados emocionais para com os outros que tentam entender o sofrimento e as experiências alheias ou colocar-se no lugar do próximo.

Autores como Douglas Hollan e Jason Throop (2008) afirmam que a empatia implica um grau de sintonia emocional com o outro e se diferencia da simpatia, que está relacionada com identidade para com o outro. A empatia, então, implica entender por que alguém está pensando ou sentindo, a maneira como está fazendo isso e não só o que está fazendo. De igual forma, Groark (2008) usa o termo percepção empática para explicar como se dão os processos reais e fantasiosos do entendimento de estados interiores dos outros. Laurence (2009), por sua parte, mostra como a palavra empatia derivou da noção de simpatia, que no século XVII se referia não só a afinidades entre pessoas, mas também entre coisas, com uma aplicação metafórica sobre ressonância (vibração simpática), o que implica efeito cooperativo. A empatia estaria também relacionada com uma noção homeopática conhecida como *like curing like* (semelhante cura semelhante) e, no contexto psiquiátrico, é considerado um elemento chave na psicoterapia bem-sucedida, referindo-se ao esforço em acompanhar a experiência do outro e à escuta próxima.

A atenção dada nesse texto à “compaixão” é fortemente baseada no trabalho de Clark (1997) sobre as regras do “dar e receber” compaixão nos Estados Unidos contemporâneos. De orientação interacionista, Clark se ancora fortemente na noção de “regras de sentimento” para mapear a gramática da compaixão, identificando dois pontos centrais que tomaremos aqui como eixos analíticos.

O primeiro deles é a questão da *responsabilidade do sujeito pelo próprio infortúnio*. Na análise da autora, a interpretação acerca das causas do sofrimento orienta o compadecer-se: assim, se o sujeito é considerado vítima inocente de um sofrimento que não estava a seu alcance evitar, ele é digno de receber compaixão. Se, por outro lado, a interpretação da causalidade do sofrimento implica a imputação de responsabilidade àquele que sofre, seu direito a receber compaixão (com tudo o que isso pode acarretar de

formas variadas de apoio) diminui consideravelmente.

O segundo ponto essencial para nossa análise é a capacidade micropolítica da compaixão. Para Clark, a compaixão concorreria para o estabelecimento e para a reiteração das formas da organização social, evidenciando/contribuindo tanto para reforçar fronteiras nós-outros quanto para demarcar relações hierárquicas e de poder, inferiorizando aquele que é alvo da compaixão.

O tema da coesão social é central, como já mencionado, nos estudos interacionistas sobre as emoções, situando-se lado a lado com a questão da introjeção e aquiescência com as normas sociais. Thomas Scheff (1990) elabora uma “teoria da vergonha”, em que sugere ser esse o sentimento que “cimenta” a adesão do sujeito às normas sociais, introduzindo assim a atenção para a dimensão subjetiva da conformidade às normas sociais que afirmam estar ausente no arcabouço teórico durkheimiano.

A vergonha, contudo, não é o único sentimento capaz de realizar esse “trabalho subjetivo” de conformidade às regras. Na introdução a um dossiê resultante de um simpósio voltado para a análise da vergonha e da culpa, Levy (1983) discute a trajetória das análises desses sentimentos nas ciências sociais, apontando que os estudos tradicionais consideravam que as emoções geralmente associadas à modelagem da pessoa, se essa é “considerada como um controle da ação e do pensamento por meio de emoções poderosas que ajudavam a garantir a conformidade às normas sociais eram (...), primariamente, a ‘vergonha’ e a ‘culpa’” (p. 128, tradução nossa). A introdução avança na avaliação da importância de se complexificar a associação entre vergonha-público e culpa-privado, sugerindo que os estudos comparativos entre culturas apontariam para a particularidade ocidental dessa dicotomia, bem como para a natureza filigranada daquilo que se considera “público” ou “privado”.

O autor reconhece, contudo, a universalidade da tensão entre os aspectos privados do *self* e a pessoa pública. E afirma, em uma síntese particularmente fecunda para aquilo que discutiremos a seguir:

A “vergonha” (...) parece de fato sugerir um aspecto central das emoções sentidas por toda parte diante da violação dos padrões da apresentação pública adequada. Considerada de maneira positiva (como timidez, sensibilidade social, modéstia), a “vergonha” ou sentimentos próximos são virtudes. A culpa, por outro lado, parece implicar causar danos a alguém ou a alguma coisa por meio de ações ou pensamentos (ou pela falta deles) e convida ao revide e à reparação protetora. Como diz Lebra, ‘no caso da vergonha, os outros são

visualizados como audiência ou espectadores, enquanto no caso da culpa aparecem como vítimas ou como aqueles que sofreram por causa das ações de alguém'. Os dois sentimentos, cada qual da sua maneira, ajudam a motivar uma apresentação pública e uma organização de si adequadas, e variam segundo os diferentes tipos de situações e de organização das comunidades. (LEVY, 1983, p. 131)

2. Apontamentos Metodológicos: el método APAC e o trabalho de campo³

A seguir, discutiremos aspectos de orden metodológico. En primer lugar, realizaremos una descripción del método APAC a partir de la revisión de la literatura del grupo y del centro de Manhuaçu. Por último, reflexionaremos sobre el posicionamiento de la investigadora durante el trabajo de campo.

2.1 Descrição do Objeto: Os Centros APAC

Realizaremos a seguir uma descrição da APAC, entidade objeto desta pesquisa, a partir da literatura do grupo, principalmente dos textos “Cartilha APAC” e “A Execução Penal à Luz do Método APAC”. Legalmente, a APAC constitui uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria que, amparada pela Constituição Federal para atuar nos centros carcerários, tem seu Estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal. Serve como entidade colaboradora dos poderes judiciário e executivo na execução penal e no cumprimento das penas privativas de liberdade nos regimes aberto, semiaberto e fechado. Existem hoje 33 centros da APAC em funcionamento e 70 em fase de implantação no estado de Minas Gerais.

Diferenciando-se dos presídios comuns, a APAC possui uma estrutura de assistência nos âmbitos de assessoramento jurídico, espiritual, de saúde física e mental, prestada pela comunidade que é constituída por um corpo de voluntários, funcionários administrativos e familiares dos condenados. Os condenados são denominados “recuperandos”, sendo assim considerados como os responsáveis pela sua própria recuperação, assim como pela segurança e disciplina do presídio, onde não há presença de policiais, nem de agentes penitenciários.

³ O trabalho de campo e as entrevistas foram realizados por Johana Pardo para sua tese de doutorado (Pardo, 2017). A tese foi dirigida por Maria Cláudia Coelho e defendida no “Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPCIS/UERJ)”.

A punição pressupõe um método de “recuperação”, que tem como valor intrínseco o trabalho árduo, a disciplina rígida e uma transformação da ordem espiritual, assim como o envolvimento da família do recuperando.

A APAC é filiada à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), órgão encarregado de fiscalizar o seu funcionamento. Também faz parte de um programa maior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, chamado Novos Rumos, criado em 2001 (RESPONSABILIDADES, 2011), que possui outras linhas de atuação como o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ) e o Projeto Começar de Novo (PCN), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que busca a colocação no mercado de trabalho dos ex-condenados.

2.2 Suas origens e expansão

As APAC foram concebidas pelo advogado e professor paulista Mario Ottoboni, na época estudante de Direito, que junto com um grupo de amigos católicos, na cidade de São José dos Campos (SP), em 1972 criou um grupo pastoral chamado **Amando ao Próximo Amarás a Cristo**, que se propunha a amenizar os sofrimentos da população dos presídios desta cidade (em primeiro lugar, na Cadeia Pública de São José dos Campos e, dois anos depois de obter personalidade jurídica, no presídio Humaitá). O grupo pastoral era formado por 12 homens, que começaram a fazer visitas mensais com a finalidade de levar ajuda espiritual aos condenados. Contudo, anteriormente já existiam alguns movimentos isolados para ajuda aos prisioneiros, como ações de juízes que davam autorizações para trabalhar fora, assim como para passar as festas de fim de ano com a família, além das entidades privadas, denominadas patronatos, que ofereciam ajuda material nos presídios, em especial no Natal (NETO MARQUES, 2011).

Posteriormente, Mario Ottoboni e o Juiz das Execuções e Corregedor do presídio local, Silvio Neto Marques, iniciaram a elaboração do estatuto da entidade, dando ênfase às características espirituais, psicológicas e humanitárias do método. A partir de 1974, com a criação da entidade denominada “**Associação de Proteção e Assistência Carcerária**” começou-se a difundir o método entre algumas comarcas de São Paulo, Minas Gerais e Alagoas, dando-se início à formação de voluntariado, além da difusão em meios de comunicação impressos como as revistas *Veja* e *Família Cristã*. A APAC se consolidou legalmente pela Lei de Execução penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, sendo também classificada como “laboratório e modelo”. Neste momento, também se substituiu

na denominação Associação de Proteção e Assistência Carcerária a palavra Carcerária por Condenados, termo mais consonante com o espírito do programa, por requerimentos de normas internacionais, fato que facilitou também a afiliação à associação *Prison Fellowship International*. Contudo, após muitas discussões sobre o projeto de construção de um presídio modelo em São José dos Campos, não se encontrou apoio por parte do Governo do Estado de São Paulo (NETO MARQUES, 2011).

Em Minas Gerais, o método APAC encontrou melhor acolhida e expansão. Desta forma, no ano de 1985, no município de Itaúna, instalou-se o primeiro centro, que posteriormente se tornaria referência no tratamento humanizado das penas, visto o sucesso da metodologia “apaqueana”. Em 2001, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais elaborou o Projeto Novos Rumos com o objetivo de criar um programa de maior envergadura formulando políticas conjuntas de humanização das penas privativas de liberdade (RIBEIRO ZEFERINO, 2011).

A literatura do grupo, escrita por diferentes funcionários da APAC e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, como juízes (as) e promotores (as), mostra que esse método tem a característica de tentar se diferenciar do sistema prisional comum, denunciando suas falhas e mazelas. Como opinião quase consensual considera-se que as prisões comuns não são locais adequados para a “redenção” dos sentenciados. Em contrapartida, na APAC afirma-se que há uma melhora em diversos aspectos como: serviços de saúde; a diminuição das taxas de fuga, apesar da segurança estar a cargo dos sentenciados, a reincidência, que segundo os textos é de apenas 15% contra os 70% que ocorre no regime comum; é um sistema mais barato, já que um sentenciado na APAC vale um terço do que custa numa cadeia comum; e, por fim, diferencia-se também por não haver condições de superlotação, pois as penas são cumpridas em cadeias de pequeno porte, com no máximo 200 pessoas, localizadas no local de origem do condenado ou residência de seus familiares. (REZENDE, SANTOS, 2011)

A APAC de Manhuaçu está localizada na zona rural na saída do município, é um novo polo inaugurado em 2012, goza de uma passagem natural muito agradável que pode ser vista de uma esplanada em regime semiaberto. Os regimes fechado e aberto também funcionam neste centro, que são separados espacialmente em andares. A APAC de Manhuaçu possui a estrutura física que o método pressupõe: no terceiro nível estão localizadas as assessorias jurídicas, a presidência, a recepção, além das salas de

psicologia, enfermagem, odontologia, tesouraria, secretaria escolar e sala de aula. Junto a esta zona administrativa encontra-se o regime fechado, onde existe uma sala de refeições que dispõe de uma televisão. Há também uma biblioteca, uma capela, uma oficina de carpintaria chamada "Laborterapia" e um campo de futebol. No entanto, este regime não tem vista para o exterior. No final do corredor encontram-se as celas. No semi-aberto fica a padaria que estava em fase de implantação, bem como a cozinha onde eram preparadas as refeições para todo o centro, tarefa atribuída aos recuperandos desse regime. Todo o centro estava sempre muito limpo, obrigação que também era realizada pelos próprios recuperandos.

2.3 Aproximações ao campo

A entrada no polo APAC Manhuaçu se deu por intermédio de sua presidente, defensora pública do município.⁴ O trabalho de campo foi realizado durante três semanas, no mês de janeiro de 2015. Desde o primeiro dia, foram realizadas entrevistas com a mediação da presidente, que solicitou à entrevistadora para não perguntar diretamente sobre o crime que a pessoa cometeu. No entanto, se a pesquisadora quisesse saber isso, ela poderia perguntar aos funcionários sobre isso.

Nos primeiros dias, a presidente e a gerente do centro perguntaram aos recuperandos se queriam fazer as entrevistas, nenhum deles recusou o pedido. No primeiro dia realizaram quatro entrevistas, no consultório do psicólogo. No entanto, essa facilidade para realizar as entrevistas, à primeira vista parecia ser uma vantagem, também mostrava algumas peculiaridades do ambiente prisional. Em outras situações, os pesquisadores geralmente demoram muito para solicitar uma entrevista, pois precisam primeiro conquistar a confiança das pessoas que voluntariamente aceitam falar. Já no contexto da APAC, a forma privilegiada pela qual a pesquisadora ingressou como familiar da presidente desse centro, colocou-a em uma relação assimétrica em relação aos entrevistados que foram, ainda que indiretamente, "coagidos" a conceder a entrevista.

A pesquisadora propôs aos funcionários dar aulas de espanhol aos recuperandos, já que eles haviam demonstrado interesse, iniciativa aceita pelos funcionários de imediato e foi chamada de "curso de verão". Depois das aulas, a pesquisadora perguntava aos

⁴ A defensora pública é parente da pesquisadora Johana Pardo.

recuperandos que frequentavam as aulas se alguém queria dar entrevista e sempre havia dois ou três candidatos. Até o final do período de campo, eles não deveriam mais solicitar, pois eles mesmos lembraram que ainda não haviam sido entrevistados. Foram realizadas 18 entrevistas em regime fechado. Em contrapartida, no semiaberto, foram realizadas apenas cinco entrevistas. Neste espaço houve muitas conversas espontâneas. Também foram realizadas três entrevistas com familiares dos recuperandos e cinco com funcionários, num total de 31 entrevistas semi-estruturadas, que começavam por fazer perguntas gerais como local de origem, idade, estado civil, e depois a pergunta: “Você poderia me contar um pouco sobre sua história?” A partir dessa pergunta foi se tecendo um diálogo mais aberto, às vezes eles contavam sobre seus crimes, e sempre falavam de suas experiências no sistema comum, em contraste com a APAC. As entrevistas tiveram duração média aproximada de 45 minutos.

3. A Gramática Emocional da Experiência Prisional da APAC

Conforme já anunciado, esta seção está subdividida em duas partes. Na primeira, examinamos as interpretações elaboradas por funcionários, voluntários e recuperandos a respeito das causas que teriam levado os presidiários a cometerem seus crimes, tendo como eixo o tema da responsabilidade do sujeito pelo próprio infortúnio. As interpretações examinadas incluem a “pobreza” como determinante da ação criminosa, o “descontrole emocional” e os “problemas mentais”, acionados predominantemente em associação com crimes específicos, em um esforço de atenuação da responsabilidade individual, a qual se constituiria em condição para merecimento de empatia/compaixão. Na segunda parte a atenção é voltada para aquilo a que chamamos *performances de introjeção da culpa*, processo essencial do método APAC na medida em que tomado como atestado de sujeição do indivíduo às normas sociais, sujeição essa entendida como indício crucial do sucesso da “recuperação” do preso.

3.1. Empatia e Compaixão: o problema da responsabilidade pelo infortúnio

Como vimos, os centros carcerários APAC nascem a partir da pastoral católica, que costumava fazer trabalhos de evangelização nos presídios e que se comoveu com as péssimas condições dos estabelecimentos nos quais se deviam cumprir as penas. O

sentimento de indignação a respeito das mazelas do sistema comum é um sentimento motivador da adesão à causa e também serve como forma de entender e se compadecer pelo sofrimento dos sentenciados. A experiência vicária é, então, um trabalho cognitivo e emocional que se realiza em todas as formas como se vivencia a empatia. No caso do depoimento de Sara, imaginar-se no lugar de mãe de um preso, sendo ela mesma mãe de três filhos, foi o momento descrito como um divisor de águas para o engajamento no trabalho da APAC:

... eu lembro que saí dali chorando, eu fui dormir duas horas da manhã. Eu me via como mãe... ver meu filho, eu tenho 3 filhos e uma neta, sou casada... e aí eu me via como mãe, ver meu filho naquela situação; eu ficava pensando nas mães que iam visitar os filhos naquela situação e ter que ir embora. E aquilo me machucou muito, eu falava assim: meu Deus, que angústia, é um caminho sem volta!

Dois outros depoimentos ilustram também de maneira muito eloquente a centralidade da empatia e da compaixão na gramática emocional que rege as relações entre funcionários e recuperandos na APAC:

Sabe aquela coisa que escutei do padre Zezinho uma vez: “se perguntar para você qual é gosto do chocolate, você não vai saber explicar, vai ter que provar do chocolate, não adianta ficar falando o chocolate é isso, não vai sair, o outro não vai entender, enquanto o outro não for lá e provar o que é o chocolate, o outro não vai entender”? A mesma coisa é a APAC; por mais que você explique que aqui é ser humano, que isso aqui são pessoas, são gente como a gente, que são filhos de Deus, que errou (sic), que eu também sou passível de erro, não vão entender, vão ter que vir aqui, colocar os pés aqui, sentir este clima, olhar nos olhos deles, conhecer a realidade deles, para poder gostar daqui; não precisa nem de gostar, mas pelo menos para entender. (Sara – funcionária)

Se compadecer pelo sofrimento de crianças ou idosos é fácil, agora por presos que matou ou estuprou, que muita gente acha que tem mesmo é que morrer, são poucos os que se compadecem. (comentário por parte de funcionários da APAC, Notas de Campo)

Na análise empreendida a seguir, buscamos responder a um conjunto de questões: o que recebem em troca os funcionários e voluntários quando oferecem empatia e compaixão a pessoas que quebraram as regras e que podem ser identificadas como as responsáveis pelos seus infortúnios? Que buscam os funcionários e voluntários ao oferecer seus sentimentos de empatia? Que relação estabelece a empatia com outros sentimentos, em particular com a compaixão e a culpa? Quais são os limites morais da empatia e da compaixão? Como os sentimentos de empatia e compaixão podem ser uma forma de controle moral?

O principal eixo condutor retoma aquela problemática fundamental apontada por Clark (1997): o papel das atribuições da responsabilidade pelo infortúnio na gramática da

compaixão. Na micropolítica da compaixão descrita pela autora, há uma espécie de “balança”, em que quanto maior a responsabilidade atribuída ao sujeito pelo próprio infortúnio, menor sua chance de ser considerado digno de merecer compaixão. Assim, compadecer-se com o sofrimento de condenados identificados como os responsáveis pelos próprios infortúnios não seria um sentimento amplamente compartilhado. Visamos, assim, entender quais são essas regras do sentimento que orientam a forma de olhar e entender o sofrimento dos presidiários e que trabalho faz o conhecimento empático neste processo de sensibilização. Como observação inicial, podemos ressaltar que o sentimento de empatia neste contexto de humanização dos presídios parece ser uma condição necessária para a produção de compaixão; contudo, como veremos adiante, não necessariamente conhecer os estados interiores dos outros assegura o sentimento da compaixão.

As entrevistas foram pautadas por uma regra informada já no início da pesquisa: na APAC não se fala de crime, não sendo possível perguntar sobre o crime que o recuperando cometera. Não havia, contudo, problema em escutar o relato se a pessoa quisesse falar por iniciativa própria. Embora fosse proibido perguntar, todos eles, recuperandos e funcionários, sabiam dos crimes cometidos.⁵

Durante as conversas com os funcionários e mesmo com os detentos, era recorrente o tema da importância de se entender o que levava o recuperando a cometer o crime. O fator “pobreza” era sempre ressaltado, sob o argumento de que a maioria das pessoas que estavam cumprindo pena vivia em condições econômicas precárias e que muitas delas tinham acesso pela primeira vez ao conforto que proporcionava a APAC, como cama, talheres, água quente, comida “gostosa”. A visão corrente era de que o contexto social e a ausência do Estado em proporcionar condições que permitissem outras escolhas eram os fatores que levavam as pessoas a cometer crimes, especialmente no tráfico de drogas, havendo inclusive o uso do termo “criminalização da pobreza” por parte dos funcionários para mostrar que a polícia cercava mais os pobres, o que acarretaria índices mais elevados de encarceramento de pessoas provenientes dos grupos sociais de menor poder aquisitivo.

⁵ Esse é um traço ambivalente dessa proibição: embora a pergunta não fosse permitida, todos os membros do grupo conheciam em detalhe o crime cometido por cada um dos recuperandos.

Este argumento nos remete àquela “sociologização” do discurso de que fala Clark (1997) ao analisar as vertentes principais de explicação da responsabilidade individual pelo infortúnio. Assim, apontar a “pobreza” como uma causa que levaria estas pessoas a cometer crimes é um dos pilares de sustentação da gramática presente no grupo para sentir empatia, permitindo assim a compaixão, uma vez que, nessa linha de argumentação, os recuperandos são representados como vítimas de seu contexto social.

Essa impregnação do discurso apaqueano por uma visão sociológica do mundo nos remete a uma problemática mais ampla que vem gradualmente se constituindo, ela mesma, em objeto de reflexão das ciências sociais. Giddens (2003, 37) denomina este fenômeno como “dupla hermenêutica”, fazendo alusão à “interação interpretativa mútua entre ciência social e aquela cujas atividades constituem seu objeto de estudo”, argumentando que as teorias das ciências sociais não são alheias ao universo de significados e ação que analisam, e colaboram na construção de atividades e intuições dos mesmos sujeitos que são observados. Ressalta também que nem as teorias nem as investigações empíricas são monopólios dos cientistas sociais. Além disso, estas pesquisas e teorias podem ter consequências práticas e políticas que independem das decisões dos sociólogos sobre sua aplicação ou não às questões práticas.

Goldman (2009), em texto introdutório a um dossiê sobre os novos “movimentos culturais”, discute fenômeno semelhante, qual seja, a apropriação, pelos atores destes movimentos, de conceitos oriundos das ciências sociais. Assim, as categorias de análise passariam a integrar o universo analisado, exigindo, portanto, da teoria social, novos esforços capazes de preservar o potencial heurístico de suas categorias analíticas. Com base nessa percepção de que, no universo desses novos movimentos sociais os sociólogos e antropólogos estariam diante do desafio de pesquisar “observados que usam as mesmas categorias dos analistas”, Coelho e Durão (2012), analisam a relação entre moral e emoção no projeto de intervenção social do Grupo Cultural AfroReggae. As autoras discutem sobre como esse novo ator social que usa as mesmas categorias analíticas da antropologia, tais como “cultura” e “identidade”, parece desafiar a teoria antropológica a buscar modelos que deem conta de entender as experiências de indivíduos dotados de “subjetividade etnográfica” (CLIFFORD, 1998), ou seja, indivíduos capazes de olhar de maneira reflexiva para aquelas mesmas categorias que, segundo a teoria social clássica, os constituiriam e o determinariam.

Essa “migração” dos conceitos do registro analítico para o registro fenomênico nos conduz então à pergunta: em que medida estes saberes não trazem em seu bojo, eles mesmos, o poder de criação de mundos? Ou, traduzindo a pergunta para o universo da APAC: será que, apesar das boas intenções das explicações dos membros da APAC e do movimento pela humanização dos presídios, a doutrina apaqueana, ao explicar a motivação para cometer os crimes pelo viés da “determinação pela pobreza”, não estaria endossando aquilo mesmo que pretende combater, ou seja, colocar os pobres como potenciais criminosos? E retornando ao problema da empatia-compaixão nas interações apaqueanas: quais os efeitos emocionais e morais da apropriação destas categorias analíticas pelos sujeitos pesquisados como, no caso aqui presente, a criminalização da pobreza?

Esta mesma explicação que coloca o determinismo social como o porquê dos crimes, em especial no tráfico de drogas e como condição necessária para entender a experiência dos presos, paradoxalmente pode ser vista também como o limite moral do conhecimento empático. A interpretação de que o contexto social teria levado ao crime pode, num primeiro momento, fazer com que entre os funcionários, e às vezes entre eles mesmos, circule o sentimento de compaixão. Mas, ao mesmo tempo, existe outro sentimento na forma de enxergar e avaliar os outros: a desconfiança quanto a se realmente essa pessoa se “recuperou” ou, nas palavras do grupo, “se ao sair vai fazer tudo igual”.

Esse trabalho de “recuperação” que, nas palavras dos detentos, era chamado “mexer com o psicológico”, consiste numa série de práticas para a introjeção de culpa, especialmente por via da religião; a parábola do filho pródigo, por exemplo, era frequentemente repetida nos discursos dos membros do grupo. Por outro lado, a família também desempenhava um papel moralizante: o bom trato para com as famílias, e a possibilidade de participação dos parentes nas atividades do centro, serviam como forma de tentar convencê-los de que deveriam mudar, na linguagem do grupo, “para que suas famílias parassem de sofrer”. Era muito comum escutar comentários por parte de funcionários e recuperandos de que pagar a pena na APAC era mais difícil do que no presídio comum, por causa do “trabalho de recuperação”, razão pela qual alguns dos detentos não desejavam ir para lá.

Os recuperandos que tinham sido acusados de tráfico de drogas eram objeto de um sentimento de desconfiança maior a respeito da sua “redenção”, porque o contexto

social que os teria levado a cometer os crimes continuava presente e poderia novamente levar à “reincidência”; além disso, por muitos deles terem sido usuários de drogas, o vício poderia fazer com que eles perdessem o “controle de si” e reincidissem quando voltassem a seu contexto social. De igual forma, os recuperandos que, na maioria das vezes, davam sinais de não se enquadrar na disciplina e nas normas do centro eram precisamente os que tinham cometido o crime de tráfico de drogas. Entretanto, havia também vários casos que eram avaliados como “bem-sucedidos”: acusados de tráfico ou usuários de drogas que haviam cometido roubos, os quais, inclusive no regime fechado, faziam parte dos conselhos que fazem a segurança do presídio, podendo circular pelos escritórios. Estes casos eram exaltados pelos funcionários, que afirmavam se sentir muito felizes e orgulhosos de que seu trabalho “dera certo”. Havia uma afirmação a respeito enunciada repetidas vezes nas entrevistas: “A APAC é para todos, porém nem todos são para a APAC”.

As interações entre funcionários e recuperandos estão permeadas por um “espírito da dádiva”. Nesse sistema de trocas, os funcionários oferecem “dignidade” (chuveiro de água quente, comida “gostosa”, cama separada, oportunidade de trabalho), compreensão de suas experiências e empatia, enquanto os recuperandos deveriam retribuir com “bom comportamento”, ou seja, adequação às normas do lugar e, conseqüentemente, às regras da sociedade. Poderíamos, assim, afirmar que o recuperando que não retribui com o enquadramento às normas, impossibilita, neste contexto, o sentimento de empatia por ele e de compaixão por seu sofrimento, o que poderíamos considerar como *o limite da empatia*.

Desta forma, os voluntários e recuperandos esperam, em retribuição a seus esforços por se compadecer pelo sofrimento de pessoas que tiveram comportamento desviante, a sujeição às regras sociais. Vemos que, neste contexto, oferecer compaixão e empatia parece caminhar na mesma lógica da análise de Clark (1997) a respeito dos sentimentos suscitados pelos comportamentos desviantes. A oferta de compaixão contribui para o controle social, pois a pessoa que recebe a compaixão ganha distensão de seu papel cotidiano, o que pode promover conformidade com as regras e compromisso com o grupo. No contexto da APAC, os funcionários oferecem seus sentimentos de compaixão, o que faz com que os recuperandos se sintam sutilmente obrigados a retribuir por meio da aceitação e interiorização das regras do presídio e, posteriormente, das regras

da sociedade. Pelo menos em potencial, os funcionários esperam que com seu trabalho as pessoas que tiveram comportamento desviante possam se enquadrar nas normas cotidianas da vida social. Neste contexto, podemos dizer que oferecer empatia e compaixão tem um efeito de controle social ou, em outras palavras, que são sentimentos que contribuem para a pacificação do ambiente carcerário.

Em contraste com o tráfico de drogas, o crime de homicídio era interpretado como tendo menor possibilidade de reincidência, em especial quando era cometido pela primeira vez, aumentando ainda mais a confiança na recuperação. O conhecimento empático por via da experiência vicária por parte dos funcionários (e em alguns casos de recuperandos condenados por outros tipos de crimes), fazia-se presente na relação com os recuperandos acusados de homicídio, em um primeiro momento para imaginar como poderia ser “carregar a culpa”, em especial quando o ato tinha sido cometido no âmbito familiar, como mostra a seguinte entrevista:

Sua preocupação era de ordem espiritual ou você tinha preocupação política de transformação?

São as duas, porque uma está ligada a outra... as duas. Eu acho muito irônico, eu fico olhando as pessoas falando nas ruas “aconteceu isso, agora foi preso, ah que bom, foi feito a justiça!” Eles esquecem que ele vai continuar existindo atrás das grades e que ao sair, ele vai sair como? Isso é um retorno da sociedade. Ele vai sair melhor ou pior? Como é que ele vai sair melhor? Você sabe como é que ele é tratado lá dentro? Você sabe como é que ele vive lá dentro? Aí depois ele sai, ele faz os mesmos crimes, serviu para nada a prisão! Mas eles não sabem como foi que ele foi tratado, se deu condições de mudanças. Primeiro, o que levou ele a fazer isso, quem é ele, quem é a família, o que levou ele a cometer esse crime e quais são as condições para que sejam dadas essas mudanças? A justiça passa no momento que foi preso, aí que vai começar a justiça, porque tem que se cuidar, tem que tratar daquele que cometeu o erro. Ok! Colocar no espaço, tirar da sociedade, essa é a pena que ele levou, e daí, que vai fazer com isso? Vai jogar lá atrás e pronto? Daí se espera que saia um santo? Como? Eu lembro que, eu acho, eu já era apaqueana e não sabia, eu lembro que eu morava em Muriaé, essa cena nunca vai sair de minha cabeça! Eu sempre tinha essa coisa em minha cabeça: o que acontecia com eles depois que eles eram presos? Ou minto, o que levava eles a cometer o crime? Tinha sempre isso. Um dia eu estava assistindo o jornal, eu vi um noticiário, um rapaz que ele matou a avó cadeirante e a acompanhante dela. Eu vi a cena dele sendo preso, o rapaz novo, bonito! Ele não estava bonito, porque ele estava drogado. Pegaram, algemaram ele, colocaram atrás de carro, ele sentado: então a câmera gravou bem o rosto dele e aquele rosto dele até hoje eu não tiro de minha cabeça, o olhar dele perdido, algemado, totalmente drogado, o olhar perdido. Eu lembro que eu saí do quarto, eu saí para a cozinha, eu chorei muito, me comovi com ele, porque eu pensei: vó é uma coisa tão doce, vó é a parte mais materna que a gente tem e caramba, quando esse rapaz voltar a si e lembrar do que ele fez, que sofrimento que ele vai ter! Acho que a maior prisão vai ser essa para ele, que ele matou a avó, a avó deve ter sido tudo para ele, ele deve ter sido criado por ela, aquela doçura, aquela imagem doce, eterna de vó! Então eu fico imaginando como ele agiu ao voltar a si, que ele matou a avó e a acompanhante por conta de quê? Que ele deve ter pedido

dinheiro para ela, ela não deve ter dado, ou não tinha, aquela confusão e aquilo que acontece por aí; mas aquela cena nunca mais saiu de minha cabeça, porque eu fiquei preocupada, que ia ser dele depois, o que levou ele a fazer aquilo? Até hoje não sei o que foi desse rapaz, como está hoje, tá vivo? Aquilo me angustiou muito, porque a sociedade vai muito pela vítima, lógico, tem que ir mesmo! A vítima tem que ser cuidada, tem que ser zelada, é um sofrimento que não se repõe mais. E quem comete? A dor que leva, porque leva sim, leva essa dor sim pelo resto da vida! Um bem material ele pode repor, mas uma vida não! Então, essa dor ele vai levar pro resto da vida; e ninguém, por mais que queira, vai conseguir tirar isso dele. Aquilo me angustiou muito, então, eu acho que eu já era apaqueana e não sabia. (Sara, funcionária)

Essa mesma forma de olhar, imaginando o que significa carregar a culpa, assim como pensar sobre como tinham ficado os vínculos familiares após os atos, eram sentimentos que apareciam em relação a outros dois casos de homicídio: o primeiro fora catalogado como crime passional; no outro, a vítima fora o sogro. Especificamente no primeiro caso, as conversas com alguns funcionários giravam em torno de um esforço de imaginação sobre a dor que seria carregar a culpa de ter matado a mãe de seus filhos. No segundo caso, os funcionários relataram (pois o entrevistado só falara que a condenação era por homicídio) que o sogro constantemente humilhava o recuperando, pois era ele (o sogro) quem “botava a comida dentro de casa”; a esposa havia terminado o relacionamento, embora aparentemente quisesse reatar a relação, no que seria impedida pela família.

Esses dois crimes, contudo, eram explicados como momentos de “fraqueza” e de “descontrole emocional”. Imaginar que todo mundo tem momentos de “descontrole” era a via mais privilegiada para o entendimento do porquê dos crimes de homicídio. Estas duas pessoas eram tidas como recuperandos exemplares, disciplinados, membros do Conselho e, inclusive, estando ainda no regime fechado, tinham ganho por parte do juiz o benefício de trabalhar no fórum, o que geralmente só era outorgado no regime semiaberto. Como revela o seguinte depoimento: “Eu vim para aqui, não sou de dar problema, já vou fazer dois anos aqui, nunca levando ponto, nem de crachá, nem de nada, nem de errar a hora, tentar sempre ajudar, meu interesse é sempre ajudar” (Dimas, recuperando).

Vemos que o crime do homicídio parece se caracterizar por uma certa ambivalência. Em análise sobre os crimes passionais, Jimeno (2004) sugere que seriam interpretados como atos de excesso de amor, leitura que parece veicular a aceitação de uma ambiguidade presente na vida sentimental dos casais, supondo um trânsito entre o amor e o ódio. A autora sugere até mesmo uma certa romantização que, embora pareça

enaltecer o crime passional, pelo fato de colocá-lo como um ato poético, por outro lado o transforma, o patologiza, caracterizando-o como uma “doença do sentimento”. Estes esquemas, ao mesmo tempo que parecem desculpar, também fazem com que a sociedade considere o crime passional como um ato horrível e de muita crueldade. Haveria, assim, certa ambivalência na forma de entender o crime de homicídio em geral: ainda que “tirar uma vida” que “não se recupera”, conforme comentários de funcionários e recuperandos, seja avaliado como a pior transgressão cometida, e conseqüentemente o crime que gera maior culpa (por exemplo, em comparação com o tráfico de drogas), por outro lado os recuperandos que cometeram homicídios são vistos como os mais passíveis de recuperação, o que pode estar ligado ao alto grau de arrependimento.

Entretanto, sempre existe um limite para o conhecimento empático. Alguns funcionários comentaram sobre um episódio de crime passional em que o autor costumava contar seu crime como se fosse um “drama de telenovela”: em contraste com a mídia, que apresentara o fato evidenciando bastante crueldade, em sua versão ele se colocava no papel de sofredor. A categoria de *career sympathizer*, discutida por Clark, pode nos servir para explicar a impressão suscitada por pessoas que esperam e conseguem empatia de forma rotineira. A crítica velada a esse comportamento nos remete à ideia de que, embora o conhecimento empático dependa do quanto a pessoa objeto da empatia e da compaixão se permita ser compreendida, existiria, como em toda troca emocional, regras que determinam o quanto é apropriado se permitir ser objeto de compaixão, sendo seus excessos interpretados como uma quebra na gramática emocional. A constante publicização de seu crime e de seu sofrimento, nesse caso, equivaleria à quebra da regra relativa aos limites do “quantum” de compaixão que poderia ser solicitado e/ou aceito.

Por último, como é amplamente conhecido no sistema prisional, há um tipo de crime que poderíamos dizer que é o limite moral nos presídios do sistema comum: os crimes sexuais. Esses presos, na linguagem de alguns presídios, devem “pagar seguro”, ou seja, devem ficar numa cela afastados do convívio geral; do contrário, serão violentados ou mortos pelos outros. Na APAC não existem “seguros”: todos convivem no mesmo ambiente e o trabalho de criar condições para o conhecimento empático nestes casos deve ser feito em especial com os presos. Alguns funcionários e recuperandos, abordados em relação a esse tema, sempre respondiam com as mesmas frases: para Deus não existiriam “pecadinho” e “pecadão”, existiriam apenas pecados, e assim deveriam ser

considerados os erros de todas as pessoas que cumprem penas. Outro comentário frequente a respeito era de que na APAC “as pessoas cometeram crimes, não são os crimes, não são monstros, são seres humanos que cometeram erros”.

Durante as entrevistas, muitos afirmaram já ter batido em presos que tinham cometido crimes sexuais, mas que na APAC já não pensavam da mesma maneira. Não obstante, um deles afirmou que, desde que o problema não fosse com suas parentes, não tinha nada contra esses recuperandos em particular. As “regras do sentimento” apaquianas parecem, assim, suscitar dilemas nas experiências dos recuperandos, cuja anuência com as novas normas é, ao menos a princípio, parcial. Essa recusa da aceitação completa da nova regra equivaleria ao traçado de uma *fronteira moral*.

A maioria dos funcionários e recuperandos considerava os crimes sexuais como desvios mentais, entendendo que deveriam ter uma atenção diferenciada em centros psiquiátricos. A via mais comum para sentir empatia pelos acusados por este tipo de crime é, assim, sua classificação como “doentes mentais”. Retomamos, assim, o tema da responsabilidade do sujeito por seu infortúnio, em que o recuperando apaquiano é ora vítima de uma causalidade de natureza sociológica (a “pobreza”), ora de um descontrole emocional passageiro, ora ainda de uma condição psiquiátrica que o constitui, eximindo-o de responsabilidade por sua conduta e habilitando-o assim, por meio desse movimento, a merecer a compaixão.

3.2. Culpa: o atestado de sujeição à norma

No cotidiano da APAC, existe uma ligação entre o sentimento de empatia/compaixão e a culpa. Observamos que, para que os funcionários e voluntários se compadeçam pelo sofrimento dos sentenciados, é necessário que demonstrem sentir culpa pelos erros cometidos. De fato, é um dos objetivos por parte dos voluntários, funcionários e entre os próprios recuperandos fazer um trabalho de introjeção de culpa.

Para explorar o lugar da culpa na gramática emocional do sistema prisional apaquiano, recorreremos agora a dados obtidos por meio da observação participante em um evento integrante do método APAC: a “Jornada de Libertação em Cristo”.

Esse evento é considerado como o último dos doze elementos do método APAC, como se encontra consignado num texto que serve de manual para sua preparação:

o ponto mais alto, o ápice do método APAC. Aliás, não se deve falar em método APAC sem a aplicação deste complemento fundamental, porque ele estabelece o marco divisor, o antes e o depois na vida do *jornadeiro*. As propostas desenvolvidas pelos expositores com base em temas adrede preparados, que envolvem a psicologia do preso e objetivam fazê-lo refletir sobre as benesses da vida e a misericórdia divina, propiciam, com certeza, uma introspeção, o reencontro consigo mesmo e a descoberta de valores. (OTTOBONI, FERREIRA, 2004, p.31)⁶

A edição da Jornada na qual foi realizada a observação participante ocorreu em outubro de 2015 na cidade de Santa Luzia. Ao chegar, a pesquisadora foi conduzida ao regime fechado, onde havia muitos recuperandos pelo pátio.⁷ Era um lugar muito amplo, com um jardim muito bem arrumado, onde havia uma varanda com vista panorâmica da cidade. Lucas, o funcionário que havia feito a recepção da pesquisadora, prosseguiu com a apresentação ao gerente da APAC Santa Luzia. Este a encaminhou para um grupo de reflexão, pois uma palestra acabara de ser realizada. A dinâmica do encontro era semelhante àquela de outros retiros espirituais realizados pela Igreja católica: faziam-se cantos, orações, palestras, reuniões de grupo e intervalos para refeições. Ciclos com estas mesmas atividades se repetiam desde seis horas da manhã até dez horas da noite.

A palestra que havia acabado de ocorrer tinha como tema a vida de Santo Agostinho e Santa Mônica, sua mãe. Nas palavras dos detentos, este Santo “tinha aprontado muito na vida, mas conseguiu se transformar”. Também falaram sobre Santa Mônica, que tinha sofrido muito pelo mau comportamento de seu filho. O manual de preparação informa que o objetivo desta palestra é:

convencer os recuperandos de que Deus, em sua bondade, os convida o tempo todo a uma mudança de vida. Os grandes santos e santas foram pecadores. Deus não conta as vezes que caímos, mas sim, as que nos levantamos. Convencer o preso de que o homem pode mudar a qualquer momento, independentemente da falta que tenha cometido.

Durante a reflexão (dirigida por alguns voluntários, muitos deles ex-recuperandos), fazia-se uma oração antes de começar a discussão. Em seguida, lia-se algumas perguntas, tais como: “qual é o ideal que toda pessoa deve ter necessariamente?”,

⁶ O texto “Parceiros da ressurreição” consiste num manual, com detalhadas instruções didáticas (construção de cartazes para as palestras, citações bíblicas específicas para cada momento, músicas, objetivos e conteúdos das palestras) de como realizar a Jornada de Libertação em Cristo e realizar o curso de aperfeiçoamento de método APAC.

⁷ A “pesquisadora”, entendida como personagem desse relato, é sempre Johana Pardo, que realizou o trabalho de campo conforme já explicitado na seção sobre a metodologia empregada.

“como você vê o ser humano que gosta de viver como animal?” ou “a vida de Santa Mônica, mãe de Santo Agostinho, tem alguma semelhança com a de sua mãe?”.

Alguns recuperandos pareciam responder a essas perguntas segundo o direcionamento sugerido pela própria formulação. Por exemplo, no caso da pergunta sobre Santa Mônica, mãe de Santo Agostinho, eles afirmaram que efetivamente sim, ela se parecia com a mãe deles. Já outros, que pareciam não muito interessados, quando tinham que responder, falavam: “penso o mesmo que ele” (o colega anterior que tinha falado por mais tempo). Geralmente, os que acabavam falando mais eram os que dirigiam a conversa.

As palestras duravam mais de uma hora e eram, em sua maioria, feitas por membros das FBAC, muitos deles ex-recuperandos. Antes do início de cada palestra, cantavam-se três músicas com conteúdos religiosos, sendo as duas primeiras mais lentas e a última mais rápida, quando os companheiros deveriam se abraçar e dançar. Em seguida, realizava-se uma oração para dar início às palestras. Os palestrantes começavam com comentários sobre times de futebol, o que despertava uma onda de gritos por parte das torcidas em confronto. Também era comum fazer piadas, algumas delas relacionadas a afirmações da masculinidade.

Sobre os conteúdos das palestras, aquelas ministradas por membros da FBAC, sempre falavam de uma passagem bíblica, seguida pelo relato de experiências de vida, por parte dos palestrantes, que tratavam sobre dificuldades econômicas e problemas familiares enfrentados ao longo de suas vidas, e sobre o antes e o depois de sua conversão religiosa. Muitas também tinham como tema as visitas feitas a presídios de outras cidades do Brasil e do mundo, ressaltando as condições de precariedade destes centros prisionais. Quanto às apresentações dos padres e dos pastores, estas concerniam mais a passagens bíblicas e suas devidas interpretações e aplicações à vida, de maneira muito parecida com uma homilia.

Três palestras nos servirão como fontes de dados para a discussão que propomos aqui sobre as relações entre culpa e compaixão. A primeira foi a palestra feita por Pedro (um dos fundadores do método APAC) em sua primeira intervenção, na qual falou sobre sua história com as APAC. Com 21 anos de idade começara a trabalhar na APAC de São José dos Campos, tendo sido este praticamente seu único emprego, tendo já 32 anos

dedicados a esta causa. Fez até uma piada, afirmando que “cada um se diverte com alguma coisa e meu passatempo favorito é ajudar os presos”. Pedro afirma inclusive não ter filhos, pois se considera o pai de todos os recuperandos da APAC.

Em sua primeira palestra, ofereceu um panorama do sistema prisional no Brasil, comparando-o com uma panela de pressão que estaria prestes a explodir. Afirmou que no Brasil há mais de meio milhão de presos em situações deploráveis, afirmando que eles, os 120 presos que estavam ali, eram 120 privilegiados, pois acreditava que em nenhum lugar do mundo estava ocorrendo, naquele momento, o que acontecia ali. Perguntou em seguida ao público se tinham “deixado colegas para trás”, que gostariam que estivessem ali, e todos responderam que sim. Também contou a história de um preso muito velho, que fora transferido de uma cidade muito distante, não lhe tendo sido permitido que parasse em nenhum momento da viagem de 12 horas de duração. Quando chegaram, encontrava-se urinado e os agentes que o trouxeram afirmaram que tinham ordem de fazer a viagem daquela maneira, pois ele era considerado perigoso. Usou esta história para argumentar sobre como a sociedade os enxergava: como “perigosos”, como “monstros”.

Depois, comentou sobre suas experiências em presídios de outros países, enfatizando um presídio em Moçambique, no qual os réus ficavam em contêineres superlotados, com muitas doenças e famintos. Quando entrara no local, escutara os lamentos dos presos que, segundo a pessoa que lhe mostrava o recinto, eram gritos de fome. Havia apenas uma minúscula janela pela qual um preso conseguiu colocar seu dedo; Pedro o tocou com o seu, elevando uma oração ao céu, lembrança que o deixou com a voz embargada.

Estes relatos sobre o panorama dos sistemas prisionais brasileiro e internacional serviam para transmitir a ideia de que os sentenciados que cumpriam pena na APAC eram “privilegiados” por terem sido transferidos para lá, o que implicaria gratidão a Deus. Isso deveria se materializar em sua transformação a nível espiritual, em seu enquadramento às regras do local, assim como na mudança de seu comportamento considerado como desviante.

Mas qual seria a relação entre se sentir agradecido pelos privilégios recebidos e se enquadrar nos novos códigos de conduta? Simmel (1964), em texto em que discute o papel da gratidão na promoção da coesão social, afirma que todas as trocas humanas se

sustentam na entrega e equivalência, com os intercâmbios econômicos se baseando em prestações e contraprestações juridicamente reguladas. Não obstante, existem tipos de trocas onde a forma jurídica não intervém e a compensação não é explicitamente percebida como obrigatória. Nestes casos, a gratidão complementa a ordem jurídica, tecendo o vínculo de reciprocidade, e fazendo o papel de “memória moral da humanidade” (SIMMEL, 1964, 388). Haveria sempre um saldo devedor entre aqueles que participam da relação, o que daria à gratidão “um gosto de servidão”, pois “a expressão afetiva da aceitação de dívida” se encontraria marcada por uma hierarquia que colocaria a pessoa grata numa posição inferiorizada.

Encontraríamos aqui, portanto, uma chave conceitual para responder à pergunta acima: a adequação às regras de conduta impostas pelo método APAC seria uma forma de mostrar a sua gratidão a Deus, aos voluntários e funcionários dos centros. Teríamos, aqui, algo como uma “materialização” da troca estabelecida entre, de um lado, Deus-método APAC-funcionários e, de outro, os recuperandos, em que o sentir-se grato evidenciaria um reconhecimento da dívida implícita em toda aceitação de uma dádiva, sentimento esse que seria atestado pela sujeição às normas.

Cada palestra estendia-se por mais de uma hora, sendo dividida entre argumentações sobre o entendimento do porquê dos fatos que os tinham levado ao encarceramento e momentos nos quais se enfatizava a responsabilidade dos recuperandos pelos delitos cometidos. Esses momentos se assemelhavam a repreensões, nos quais o palestrante aumentava o tom da voz e tinha uma postura mais enérgica. Um exemplo desse tipo de fala: “todos os que estavam reunidos na sala tinham procurado cadeia não só para eles, mas também para suas famílias, sendo os culpáveis pelos vexames que suas mães, esposas e filhos tinham que passar para fazer a visita, sendo responsáveis também pela vergonha que significa ter um parente preso”. Os recuperandos seriam os únicos culpados por todo o sofrimento imposto a suas famílias. Pedro relatou ainda uma ocasião em que viu uma criancinha sendo submetida a uma revista, e que o menino de três anos, já tão acostumado à situação, sem que os guardas pedissem, já abaixava suas cuequinhas. Isto enfatizava de novo a responsabilidade deles.

Um terceiro exemplo foi uma história relatada a respeito de uma mulher adita ao crack. Este relato começou com uma exclamação sobre o quanto era difícil a recuperação dos traficantes, lembrando que, dos 120 jornadeiros que se encontravam no recinto, 75

eram traficantes. Esta mulher que Pedro conhecera em Alfenas tinha tido dois filhos, que também eram viciados nesta substância, o que fazia com que padecessem de convulsões, encontrando-se pelo resto de seus dias com este quadro devido à adição de sua mãe. A este respeito, o palestrante argumentou que era comum escutar entre os traficantes que eles nunca haviam batido na porta de ninguém para vender drogas. Então, ele agora lhes perguntava se esses dois meninos que sofriam convulsões haviam batido às suas portas para comprar drogas. Lembrou ainda outros filhos de viciados que passavam fome por causa deles, afirmando que eles eram os responsáveis por todas as famílias que haviam destruído, incluindo a sua própria. Afirmou ainda que considerava que nas APACs não estava se dando um verdadeiro arrependimento, uma vez que havia um pacto segundo o qual os recuperandos respeitariam as regras do local em troca de cumprir com mais conforto sua pena. Entretanto, suspeitava, por seus comportamentos e pelas reclamações recebidas por parte dos funcionários do centro, que não estavam realmente dispostos a mudar, estando apenas fingindo.

Estes momentos de exaltação do chamado para a responsabilidade por seus crimes poderiam ser interpretados como *performances de introjeção de culpa*, em especial quando dizem respeito às histórias sobre o tráfico de drogas. Visto que este, no contexto do crime, não constitui um delito que gera culpa, os palestrantes tentam, assim, transformar os códigos de moralidade do mundo do crime, mostrando razões para que os recuperandos sintam culpa, enfatizando os danos causados pelos seus comportamentos desviantes.

Entretanto, essas performances de introjeção de culpa não são destituídas de ambivalência, sendo possível identificar, nelas também, aquelas mesmas oscilações discutidas acima quanto à responsabilidade do sujeito por seu infortúnio. Essa ambivalência aparece nos momentos em que Pedro argumentava que, em geral, na APAC havia presos que não tinham sido amados, o que acarretaria uma distorção, a nível psicológico, da imagem de Deus como pai salvador em decorrência da figura negativa do pai, devido à possibilidade de que tivessem tido pais negligentes, alcoólatras ou drogados.

Um segundo momento etnograficamente rico foi a palestra proferida por Benedicto, que começou desenhando um quadro composto por quatro campos: o campo “L” (Livre – Trabalhador, Honesto), o campo “R” (Reincidente – Retornar ao sistema comum), o campo “C” (Continuam no mundo do crime) e o campo “M” (Mortos).

Benedicto explicou que existiam na APAC dois tipos de pessoas: os primeiros seriam os “homens de bem”, que por um acaso cometeram um deslize, um erro, e agora estão pagando. A APAC está feita também para que este tipo de homem “de família” possa pagar sua pena com dignidade. Contudo, também existiam aqueles que já nasceram criminosos, que “tinham o rótulo marcado na testa”, que eram “bandidos natos”, aqueles cujas famílias sequer haviam se surpreendido com sua prisão, mas que desejavam mudar de vida. No quadro, ele tentava mostrar o que acontecia com o futuro dos recuperandos. No primeiro grupo, segundo o palestrante, estavam aqueles homens que hoje se encontravam livres e que haviam decidido mudar o rumo de suas vidas. O que acontecera em suas vidas fora uma fatalidade; haviam pago sua pena e eram atualmente “trabalhadores honestos”. No segundo grupo estavam os reincidentes que, apesar das oportunidades dadas na APAC, não haviam seguido as normas do centro e tinham sido enviados de volta ao sistema comum. No terceiro grupo estavam os ex-recuperandos, que ao acabarem de cumprir a pena haviam cometido um novo delito; o último grupo era composto pelos que acabaram mortos. O palestrante perguntava, então, aos membros da plateia em qual grupo desejariam estar. Esta palestra, em especial, caracterizou-se por seu tom bastante focado na repreensão quanto à responsabilidade pelos crimes, e na falta de gratidão por parte dos recuperandos que, segundo Benedito, consideravam a APAC como um lugar para “pagar de boa”⁸ a pena. Estes recuperandos estariam “só fingindo”, com a “prova” de seu fingimento sendo a falta de iniciativa para os labores encomendados. A repreensão era dirigida sobretudo àqueles que pareciam que simplesmente fingiam e não tinham um arrependimento “verdadeiro”.

A terceira palestra que desejamos mencionar foi proferida pelo funcionário da FBAC que chamaremos de William. Embora também seja um ex-recuperando, William não revelou o motivo pelo qual fora levado para a APAC. Na última parte de sua intervenção, relatou experiências de sua vida pessoal, contando que desde seu nascimento fora rejeitado por seu pai, que tentara jogá-lo em um rio pois acreditava que não era seu filho. Sua mãe, que fora agredida por seu pai, decidira deixar seus filhos com a avó, de forma que afirma ter tido uma infância de abandono e solidão, em que sofrera diferentes tipos de abusos e maus-tratos por parte de seus parentes. Este relato foi bastante rico do

⁸ “Pagar de boa” é um termo nativo para designar as pessoas que desejam cumprir a pena com conforto, porém não realizam um verdadeiro arrependimento.

ponto de vista dos detalhes narrativos, além de ser também muito comovente. No final, William afirmou ter feito um trabalho de perdão com toda sua família, reunindo todos os seus parentes e contando-lhes tudo o que havia sucedido, pedindo, ao mesmo tempo, que tudo isto fosse perdoado e que continuassem sua vida familiar. Explicou que desde aquele dia tem uma relação cordial com estes parentes que o maltrataram durante a sua infância. Em seguida, pediu que todos abaixassem a cabeça; enquanto ao fundo se escutava uma música suave, pediu que se lembrassem de suas experiências de maus-tratos, mas que, ao mesmo tempo, tentassem perdoar essas pessoas que os haviam agredido e ofendido. Pediu também que orassem para pedir perdão às vítimas que haviam sido atingidas pelos crimes cometidos por eles. Após a oração, houve intervenções por parte de recuperandos que, a modo de testemunho, contavam com quem desejavam se desculpar. Houve também vários tipos de reconciliações entre recuperandos que haviam tido conflitos.

Ao sair do recinto, o jardim, assim como todo o centro, encontrava-se iluminado por velas. Pediu-se aos recuperandos que saíssem em fila por um caminho que também se encontrava iluminado da mesma forma. Ao chegar, havia um jantar com comida requintada e muitas frutas enfeitando o local. Também havia um cantor de música sertaneja, de forma que alguns dos recuperandos dançaram por aproximadamente meia hora. Foi um momento de euforia e descontração.

Em seguida, um dos organizadores pediu ao presidente desta APAC, a um professor universitário que estava presente e à pesquisadora que passássemos à frente, colocando-nos lado a lado. Os recuperandos deveriam fazer uma fila, de forma que nos iam abraçando e se organizando ao nosso lado para receber o abraço de seus colegas. Dessa forma, todos os presentes, mais de 130 pessoas, entre funcionários, recuperandos, voluntários e visitantes nos abraçamos mutuamente.

No último dia, fez-se uma celebração ecumênica com o padre e o pastor, onde o sacerdote fez as primeiras fases do ritual, que se assemelhava a uma missa católica, e o pastor realizou uma reflexão sobre o evangelho.

Para finalizar a jornada, a cada recuperando que esperava no recinto pela chegada de seus familiares foi dada uma rosa, oferecida com música de fundo. Foi um momento muito comovente, onde vários recuperandos, assim como funcionários, choravam. Os funcionários pediram a todos que déssemos um abraço naqueles que não tinham recebido

visita. Nesse momento acabou a jornada e os funcionários FBAC começaram a deixar o centro, enquanto os recuperandos recebiam suas visitas.

Vemos, assim, que as três palestras apresentadas oscilavam entre a compreensão das motivações que haviam levado aos crimes e os chamados à responsabilidade pelos delitos cometidos, aos quais nos referimos como *performances de introjeção de culpa*. Nessas passagens etnográficas, a responsabilidade pelo sofrimento padecido pelos recuperandos e seus parentes já não recai sobre o sistema penitenciário comum e suas deficiências, nem sobre as desigualdades econômicas geradas no seu contexto social, nem sobre suas famílias de origem disfuncionais, nem sobre descontroles provisórios ou sobre problemas psiquiátricos, todos eles apontados anteriormente como chaves interpretativas possíveis para a criação de empatia e compaixão. No trabalho de introjeção de culpa, observado em frases como “eles que procuraram cadeia para suas famílias, eles e só eles são os culpados pelos vexames que têm de passar seus parentes” (ideias expressas de diversas maneiras pelos palestrantes), *a responsabilidade pelo padecimento se desloca para os próprios condenados*.

4. Considerações Finais: o duplo sentido da pena

A análise realizada revelou a existência de dois momentos: de um lado, as chaves interpretativas das motivações dos crimes, com seu esforço para encontrar explicações que eximiriam, ao menos em parte, os recuperandos da responsabilidade por seu sofrimento; de outro, um ritual repleto de “performances de introjeção de culpa”, que fariam o trabalho oposto de suscitar no sujeito uma compreensão de seus atos e suas consequências como fruto de escolhas dotadas de autonomia.

Essa ambivalência coloca em cena uma gramática emocional particular, formada pela tríade empatia, compaixão e culpa. Resta uma questão: qual o trabalho que este complexo emocional faz na imposição e no cumprimento da pena, tal como concebida e aplicada no sistema prisional da APAC?

A atenção para com a dimensão micropolítica das emoções nos fornece um caminho para responder. Vimos que o ideal e a prática apaqueanos prescrevem um conjunto de condições necessárias para que se possa sentir compaixão e empatia em relação aos recuperandos, condições essas marcadas pelo esforço de compreensão das

razões que os levaram a cometer seus crimes em uma chave interpretativa capaz de, em alguma medida, atenuar o grau de responsabilidade do sujeito pelo ato que havia cometido. Assim, o crime de homicídio era entendido como um momento de fraqueza pelo qual todos poderiam passar; o tráfico e o roubo eram entendidos como consequência do contexto social; e os crimes sexuais eram relacionados a problemas mentais.

Não obstante, existia um limite para a concepção da empatia, traçado pela adequação às normas do centro, onde a culpa cumpria um papel importante, pois ser avaliado como um sujeito que sentia ou não um “verdadeiro arrependimento” fazia com que houvesse duas categorias para classificar os recuperandos: “compromissados” ou “omissos” (para usar a terminologia proposta por Ordoñez (2011)). Haveria, assim, uma dinâmica de intercâmbio emocional em que compaixão e empatia são trocados por culpa ou gratidão, sentimentos que, como vimos, atestam a introjeção e a adesão às normas sociais.

A associação entre sentir-se grato e submeter-se, proposta por Simmel (1964), nos conduz a um último aspecto importante relativo à análise da dimensão micropolítica da gramática emocional da APAC. Ora, a palavra *pena* em português tem alguns sentidos que compartilham uma mesma etimologia segundo o Dicionário Aurélio⁹ (do grego *poiné* pelo latim *poena*): por um lado, pode ser um sinônimo de compaixão; por outro, significa punição ou castigo.

De um ponto de vista analítico, podemos então usar os dois sentidos desta palavra para refletir sobre as interações entre funcionários e recuperandos. Como visto, de acordo com Clark, a compaixão faz parte do conjunto de emoções que têm a capacidade micropolítica de demarcar *status*, sendo um sentimento assimétrico que, assim como no caso do sujeito grato, coloca a pessoa objeto da compaixão num lugar hierarquicamente inferior (CLARK, 1997).

A compaixão integra a motivação para afiliar-se dos voluntários e funcionários ao trabalho na APAC, e cria a expectativa de que os recuperandos se sintam obrigados a retribuir por meio da aceitação e interiorização das regras do presídio. A função da compaixão na dinâmica emocional típica da experiência prisional do método APAC poderia, assim, ser entendida à luz da sugestão de que a “pena”, aqui, carregaria uma

⁹ Dicionário versão online: <https://dicionariodoaurelio.com/pena>. Acesso em fev. de 2017.

duplicidade de sentido. Pois, se o principal alvo da pena é o recuperando que sofre com a culpa e que se coloca em posição subordinada ao sentir-se grato, não poderíamos então entender a sujeição a ser objeto de *pena* (compaixão) como parte intrínseca da *pena* (punição)? Ou ainda: essa gramática emocional, em que a culpa faria com que o condenado aceitasse ser objeto de compaixão e se sentisse grato pela oportunidade de recuperação, não seria o atestado, no plano subjetivo, da sujeição do recuperando ao olhar normativo desse método prisional, evidenciando assim um *duplo sentido da pena*?

Referências Bibliográficas

ABU-LUGHOD, Lila. **Writing Women's Worlds: Bedouin stories**. Berkeley: University of California Press, 1993.

ABU-LUGHOD, Lila. **Veiled Sentiments**. London: University of California Press.

ALVAREZ, Marcos; SALLA, Fernando; DÍAS, Camila. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo, **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 61-82, 2013.

ANDRADE, Bruna. **Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ARAÚJO, Fábio. **Mercado de almas aflitas: crime, castigo e conversão religiosa**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, João Pessoa, 2008.

BARBALET, Jack. Introduction: why emotions are crucial, **Sociological Review Monograph**. Oxford: Blackwell Publishing Limited, p. 1-9, 2002.

BASSANI, Fernanda. Amor bandido: Cartografia da mulher no universo prisional masculino. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 261-280, 2011.

BICCA, Alessandro. A honra na relação entre detentos crentes e não-crentes. **Debates do NER**, Porto Alegre, Ano 6, n. 8, p. 87-98, 2007.

BIONDE, Karina. **Junto e Misturado: imanência e transcendência no PCC**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.

BITENCOURT, Alvaro, **Mulheres & sistema prisional: o sentido do Trabalho para que viveu e vive sob égide do cárcere**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), aculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

BRITTO, Mirella. **O caldo na panela de pressão: um olhar etnográfico sobre o presídio para mulheres em Florianópolis**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

CAMARGO, Maria. **Terapia Penal e Sociedade**. Campina: Papyrus, 1984.

CARVALHO, Robson. **Os filhos evangélicos do novo caldeirão do diabo: a conversão religiosa na penitenciária de alcaçuz**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Centro De Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

CAVALCANTE, Valmir Tebúrcio. **Controle social e resistência: “fabricação” do cotidiano de uma instituição disciplinar para adolescentes infratores**. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006

CLARK, Candace. **Misery and company: sympathy in everyday life**. London: University of Chicago Press, 1997.

CLIFFORD, James. Sobre a Automodelagem Etnográfica: Conrad e Malinowski. In: **A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo: Crise e conflitos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/Iuperj, 1987.

COELHO, Maria Claudia; DURÃO, Susana. Introdução ou Como Fazer Coisas com Emoções, **Interseções – Revista de Estudos Interdisciplinares**, Rio de Janeiro, v. 19, p. 44-60, 2017.

DUARTE, Thais. Amor, Fidelidade e Compaixão: “sucata” para os presos. **Revista Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 06, p. 621 - 641, 2013.

DURÃO, Susana; COELHO, Maria Claudia. Moral e emoção nos movimentos culturais: Estudo da “tecnologia social” do Grupo Cultural AfroReggae, **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 55, p. 899-935, 2012.

FERRAZ, Jacqueline. **Mulher fiel: as famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

GAY, Peter. **O cultivo do ódio**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

GODÓI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GOLDMAN, Márcio. Introdução: Políticas e Subjetividades nos ‘Novos Movimentos Culturais’., Ilha – **Revista de Antropologia**, v. 9, n. 1-2, p. 9-22, 2009.

GROARK, Kevin. Social Opacity and the Dynamics of Empathic In-Sight among the Tzotzil Maya of Chiapas. Mexico, **Ethos**, v. 36, Issue 4, p. 427–448, 2008.

HOLLAN, Douglas; THROOP, Jason. Whatever Happened to Empathy?: Introduction, **Ethos**, vol. 36, Issue 4, p. 385–40, 2008.

JIMENO, Myriam. **Crimen Pasional**: contribución a una antropología de las emociones. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2004.

KATZ, Jack. Massacre Justo. In: COELHO, Maria Claudia (org.). **Estudos de interação**. Rio de Janeiro, Ed. UERJ, p. 211-284, 2013.

KIRMAYER, Laurence. Empathy and Alterity in Cultural Psychiatry. **Ethos**, v. 36, Issue 4, p. 457-474, 2008.

LEVY, Robert I. "Introduction: self and emotion", **Ethos** v. 11, n. 3, p. 128-134, 1983.

LUTZ, Catherine. **Unnatural Emotions: Everyday Sentiments on a Micronesian Atoll & Their Challenge to Western Theory**. Chicago: University of Chicago Press, 1988.

LUTZ, Catherine; ABU-LUGHOD, Lila (orgs.). **Language and the Politics of Emotion**. New York: Cambridge University Press, 1990.

NERI, Natasha. Quando jovens punem jovens: um olhar sobre a internação de adolescentes em conflito com a lei no Rio de Janeiro. Encontro Anual da ANPOCS, 2008.

OLIC, Maurice. Casa está na mão de quem? Hierarquia e relações de poder no interior de Unidades de Internação destinadas a jovens infratores. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 18, p. 1-352, 2009.

ORDOÑEZ, Laura. **É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do Método de gestão Carcerária APAC**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. **Parceiros da Ressurreição**. São Paulo: Paulinas, 2004.

PAIXÃO, Antônio. **Recuperar ou punir?** Como o Estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez, 1987.

PARDO, Johana. **Paradoxos na humanização da punição: uma análise das gramáticas emocionais na APAC**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio Janeiro, 2017.

PARDO, Johana. Mapeando o campo dos presídios no Brasil. Niterói, **Confluências**, v. 17, p. 61-82, 2015.

RAMALHO, José. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

REZENDE, Claudia Barcellos; COELHO, Maria Claudia. **Antropologia das Emoções**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

REZENDE, Luiz. Da Assistência Jurídica (Título II, capítulo II, seção IV, da LEP). In: SILVA, Jane Ribeiro (org.). **A execução penal à luz do método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, p. 85-92, 2011.

RIBEIRO ZEFERINO, Genilson. Da Assistência Material (Título II, capítulo II, seção II, da LEP). In: SILVA, Jane Ribeiro (org.). **A execução penal à luz do método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, p. 55-64, 2011.

ROSALDO, Michelle Zimbalist. Toward an anthropology of self and feeling. In: SHWEDER, Richard; LEVINE, Robert (orgs.). **Culture Theory**: essays on mind, self, and emotion. Cambridge: Cambridge University Press, p. 137-157, 1984.

SCHEFF, Thomas. Shame and Conformity: the deference-emotion system. In: **Microsociology**: discourse, emotion, and social structure. Chicago and London: University of Chicago Press, p. 71-95, 1990.

SILVA, Anderson. **Participo que: desvelando a punição intramuros**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

SIMMEL, Georg. Faithfulness and gratitude. In: WOLFF, Kurt (org.). **The sociology of Georg Simmel**. New York: Free Press, 1964.

TAETS, Adriana. **Abrindo e fechando celas: narrativas, experiências e identidades e agentes de segurança penitenciária femininas**". Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TURNER, Jonathan; STETS, Jan. **The Sociology of Emotions**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.